

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Judicial - 2CRIM

Ata da 40ª Sessão Virtual Judicial, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, iniciada em 16.11.2021 e término 23.11.2021 sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL .

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no Plenário Virtual da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, deu início a 40ª Sessão Virtual Judicial da 2ª Câmara Criminal no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Presentes: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maysa Vendramini Rosal, Jacqueline Adorno, Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Helvécio de Brito Neto e o Excelentíssimo Senhor Juiz José Ribamar Mendes Júnior - Juiz Convocado. O Ministério Público fez-se presente dia 16.11.2021- Drª. Jacqueline Borges Silva Tomaz e dia 23.11.2021- Dr. Ricardo Vicente da Silva . Havendo quorum legal, iniciaram-se os trabalhos, declarada aberta a Sessão às **14:29 horas** , pela Excelentíssima Senhora Presidente, a qual consultara aos demais pares se havia alguma observação à Ata 39ª da Sessão Virtual Judicial, ocorrida em 09.11.2021 a 16.11.2021, não havendo, declarou-a aprovada. **FEITOS JUDICIAIS JULGADOS:**

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0045816-41.2020.8.27.2729/TO (PAUTA: 40)

APELANTE: YARA MARRYR SAMPAIO SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

INTERESSADO: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: NAIDES CESAR SILVA

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR-RECURSOS HUMANOS - PALMAS (INTERESSADO)

INTERESSADO: 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS TO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RETIRADO DE PAUTA. RELATORIA DO DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000588-31.2019.8.27.2712/TO (PAUTA: 41)

APELANTE: ANTONIO CARDOSO DE MACEDO (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RETIRADO DE PAUTA. RELATORIA DO DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0013043-93.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 1)

PACIENTE: GLEISON ROBERTO DA COSTA

ADVOGADO: RAFAEL MARTINS COSTA (OAB TO009413)

IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO WRIT E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015045-28.2015.8.27.2706/TO (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO MARCIO SOUSA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580)

ADVOGADO: THATIANE RIBEIRO SANTOS (OAB TO005181)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

VITIMA: GABRIELA FERRAZ DE AZEVEDO BARROS (VITIMA)

ADVOGADO: PÂMELA INÊS DE LIMA

ADVOGADO: EMERSON COTINI

INTERESSADO: VARA DE COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA
- TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NEGAR-LHES PROVIMENTO, POR INEXISTIR OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0012762-40.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: WANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL -
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA CASSAR A DECISÃO ATACADA, FIXANDO A PROPORÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA A PROGRESSÃO EM CRIME HEDIONDO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023643-29.2019.8.27.2706/TO (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: GUILHERMY TIMÓTEO DE CARVALHO (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAINA/TO -
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA

REVISOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E NEGO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INCÓLUME A SENTENÇA PENAL FUSTIGADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS ACRESCIDOS DOS AQUI EXPOSTOS.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013072-96.2019.8.27.2706/TO (PAUTA -
REVISOR: 7)**

APELANTE: LUAN KEUVI PEREIRA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAINA/TO -
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA

REVISOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI EXPOSTOS.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0045769-04.2019.8.27.2729/TO (PAUTA -
REVISOR: 8)**

APELANTE: OZIVAN DIAS DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

VITIMA: PATRICIA AFONSO DA SILVEIRA LOPES (VITIMA)

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

REVISOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000714-53.2021.8.27.2731/TO (PAUTA: 9)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: JOAO VITOR RODRIGUES ROCHA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011254-59.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR

AGRAVADO: AILTON REIS DA SILVA

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO E, COMO CONSEQUÊNCIA, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA NA ORIGEM QUE DETERMINOU A UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL DE 40% PARA PROGRESSÃO DE REGIME.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0010218-79.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: MARTILIANO DA CONCEICAO JUNIOR

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO E REFORMAR A DECISÃO EXARADA PELO JUÍZO DE ORIGEM E CONCEDER AO AGRAVANTE O TOTAL DE 106,66 DIAS DE REMIÇÃO DA PENA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005075-21.2018.8.27.2731/TO (PAUTA: 12)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: CLEZIO CONSTANTINO GUIMARAES (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000039-65.2018.8.27.2741/TO (PAUTA - REVISOR: 13)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: JOSÉ BILIU DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000882-37.2021.8.27.2737/TO (PAUTA - REVISOR: 14)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: JOSE ARNALDO DA SILVA FONSECA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

INTERESSADO: BRENDA SILVA SANTOS (INTERESSADO)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER INTACTA A SENTENÇA SINGULAR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000066-24.2021.8.27.2715/TO (PAUTA - REVISOR: 15)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: HERISON DA SILVA MAGALHAES (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO E COMO CONSEQUÊNCIA, MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001391-09.2018.8.27.2725/TO (PAUTA - REVISOR: 16)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

APELADO: SIRLEI BORGES DE ALMEIDA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A SENTENÇA QUE DESCLASSIFICOU A CONDUITA PARA A FIGURA DESCRITA NO ARTIGO 28 DA LEI DE DROGAS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0046388-94.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 17)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: ONOFRE JACOBE DE SOUSA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

INTERESSADO: 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013183-80.2019.8.27.2706/TO (PAUTA - REVISOR: 18)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: ADRIANO DOS SANTOS SOUSA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELANTE: EMILTON RODRIGUES MORAES (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELANTE: KAROLINE SOUSA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RÉ KAROLINE SOUSA SIILVA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004369-67.2020.8.27.2731/TO (PAUTA - REVISOR: 19)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: ALEX PEREIRA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000545-97.2019.8.27.2711/TO (PAUTA: 20)

APELANTE: KEVEN CLECIO SANTOS SILVA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO. - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AURORA DO TOCANTINS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE APELO, MANTENDO A R. SENTENÇA INCÓLUME.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012283-47.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 21)

PACIENTE: DIOGO MARIO TREVELIN

ADVOGADO: EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580)

IMPETRADO: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012326-81.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 22)

PACIENTE: EZEQUIEL LOPES DE SOUSA

ADVOGADO: EMITERIO MARCELINO MENDES NETO (OAB TO008897)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002180-86.2020.8.27.2741/TO (PAUTA - REVISOR: 24)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

APELADO: RAFAEL MARIO HERCULANO SILVA PAES (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DE PRIMEIRO GRAU.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000189-34.2021.8.27.2711/TO (PAUTA - REVISOR: 25)

APELANTE: ANTONIO DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AURORA DO TOCANTINS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA INCÓLUME.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0011099-56.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 26)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RECORRIDO: GEOVANE MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

INTERESSADO: 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DO RECORRIDO GEOVANE MENDES DE OLIVEIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA AÇÃO ORIGINÁRIA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013509-55.2020.8.27.2722/TO (PAUTA: 27)

APELANTE: EDIVALDO MODESTO DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: DIEGO NARDO

INTERESSADO: WELMA PANTA SOARES (INTERESSADO)

INTERESSADO: JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004286-72.2020.8.27.2724/TO (PAUTA: 28)

APELANTE: GILDEAN SANTOS DE SOUSA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0011848-73.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 29)

RECORRENTE: LUCAS LIMA BATISTA

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, PRONUNCIANDO LUCAS LIMA BATISTA PARA QUE SEJA LEVADO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI PELA PRÁTICA DOS CRIMES DESCRITOS NO ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II, III E IV, DO CÓDIGO PENAL, EM FACE DA VÍTIMA CLEITON PEREIRA DA SILVA, E ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II, III E IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, EM FACE DA VÍTIMA ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO BARROS, EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000313-92.2019.8.27.2741/TO (PAUTA: 30)

APELANTE: FABIANO SOARES DE BRITO (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004253-61.2020.8.27.2731/TO (PAUTA: 31)

APELANTE: KLYSMAN CESAR SOARES DE ARAUJO (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018775-08.2019.8.27.2706/TO (PAUTA: 33)

APELANTE: FELIX LEÃO CASTILHO (RÉU)

ADVOGADO: REGINALDO GOMES FREITAS (OAB GO039367)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: DIEGO NARDO

INTERESSADO: VARA DE COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE

PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002161-13.2019.8.27.2710/TO (PAUTA - REVISOR: 34)

APELANTE: REGIANE DA SILVA TEODORIO (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI 11.343/06 EM SEU PATAMAR MÁXIMO, FIXANDO A PENA EM 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 166 (CENTO E SESSENTA E SEIS) DIAS-MULTA, BEM COMO PARA ABRANDAR O REGIME PRISIONAL PARA O ABERTO E SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS MOLDES DO PRESENTE VOTO, MANTENDO-SE, NO MAIS, INTACTA A SENTENÇA HOSTILIZADA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004124-56.2020.8.27.2731/TO (PAUTA - REVISOR: 35)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

APELANTE: RAIMUNDO QUINTILIANO PEREIRA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000241-04.2011.8.27.2740/TO (PAUTA - REVISOR: 36)

APELANTE: SANDRO PEREIRA DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000578-76.2018.8.27.2726/TO (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JANILTON ALVES GOMES (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME O R. ACÓRDÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000166-81.2018.8.27.2715/TO (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: JOSÉ ALVES MACIEL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES ACLARATÓRIOS, POIS ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA SANAR A OMISSÃO DETECTADA NO VOTO CONDUTOR DO ACÓRDÃO, MAS SEM EFEITOS INFRINGENTES.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000135-56.2021.8.27.2715/TO (PAUTA - REVISOR: 42)

APELANTE: JEFFERSON MENDES DE JESUS (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA APENAS REDUZIR PELA METADE A PENA PECUNIÁRIA, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002283-46.2021.8.27.2713/TO (PAUTA - REVISOR: 43)

APELANTE: PEDRO RAIMUNDO DE AQUINO (RÉU)

ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA ROCHA (OAB TO010106)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0018295-34.2018.8.27.0000/TO (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: WANDERSON SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: MARCEL AFFONSO DE ARAÚJO SILVA (OAB PA024660)

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA (OAB PA016961)

RECORRENTE: ROBSON BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB TO05233A)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

RECORRENTE: LUZIA SANDES DE BRITO PEREIRA

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES (OAB TO001791)

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR (OAB RR001107)

ADVOGADO: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT (OAB TO02174B)

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974)

ADVOGADO: JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES (OAB GO037159)

ADVOGADO: ELI GOMES DA SILVA FILHO (OAB TO02796B)

ADVOGADO: CHRISTIANE ANES DE BRITO (OAB TO002463)

RECORRENTE: JOAO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: ARACELY DOS SANTOS EVANGELISTA (OAB PA013325)

RECORRIDO: WANDERSON SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: MARCEL AFFONSO DE ARAÚJO SILVA (OAB PA024660)

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA (OAB PA016961)

RECORRIDO: RONY MARCELO ALVES PAIVA

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR (OAB PA017199)

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA (OAB PA016961)

ADVOGADO: MARCEL AFFONSO DE ARAÚJO SILVA (OAB PA024660)

ADVOGADO: ENOQUE SILVA E SILVA (OAB PA026247)

RECORRIDO: ROBSON BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB TO05233A)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

RECORRIDO: JOAO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: ARACELY DOS SANTOS EVANGELISTA (OAB PA013325)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME O R. ACÓRDÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012811-05.2017.8.27.2706/TO (PAUTA: 32)

APELANTE: ANTÔNIO MOTA (RÉU)

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB TO05233A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: NILMAR DUARTE SOBRINHO (RÉU)

ADVOGADO: VIVIANE MENDES BRAGA

ADVOGADO: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

INTERESSADO: VANDA ASSIS LIMA (RÉU)

ADVOGADO: VIVIANE MENDES BRAGA

ADVOGADO: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

INTERESSADO: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA/TO -
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO APELANTE ANTÔNIO MOTA QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 1º, INCISO VII, DO DECRETO-LEI N. 201/67 (POR QUATRO VEZES), C/C ARTIGO 69, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, EM FACE

DA CONFIGURAÇÃO DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO, 110, § 1º, E 114, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. AGUARDA O JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012908-81.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 23)

PACIENTE: JOHN VICTOR FREITAS AFONSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ENIO MARTIMIANO DA CUNHA JUNIOR (OAB MT013695)

PACIENTE: MAXSUEL MORAES PRADO DA SILVA

ADVOGADO: ENIO MARTIMIANO DA CUNHA JUNIOR (OAB MT013695)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA/TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0008667-64.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 38)

PACIENTE: MILTON DE SOUZA

ADVOGADO: HOMERO JUNGER MAFRA (OAB ES003175)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: HOMERO JUNGER MAFRA POR MILTON DE SOUZA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005346-77.2020.8.27.2725/TO (MESA: 2)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

APELANTE: EDIONES NUNES DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA (OAB TO002240)

ADVOGADO: APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO (OAB TO07666B)

APELANTE: JACKSON HARLLEY FERREIRA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: JOAO LUCAS DE AMORIM MARQUES (OAB TO009743)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS APELOS E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS DEFESAS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, PARA CONDENAR EDIONES NUNES DA SILVA E JACKSON HARLLEY FERREIRA DA SILVA TAMBÉM PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 217-A, C/C 226, IV DO CÓDIGO PENAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOAO LUCAS DE AMORIM MARQUES POR JACKSON HARLLEY FERREIRA DA SILVA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002018-17.2021.8.27.2722/TO (PAUTA - REVISOR: 6)**APELANTE:** ROGÉRIO MIGUEL GONÇALVES (RÉU)**ADVOGADO:** RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202)**APELANTE:** DIONE MAYKSON MELO DOS SANTOS (RÉU)**ADVOGADO:** GADDE PEREIRA GLORIA (OAB TO004314)**ADVOGADO:** ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO (OAB TO000711)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)**PROCURADOR:** MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**INTERESSADO:** DANIELA SENA DE SOUZA (RÉU)**ADVOGADO:** ESTELAMARIS POSTAL**INTERESSADO:** DIEGO NERES MARTINS (RÉU)**ADVOGADO:** RICARDO BUENO PARE**INTERESSADO:** RONEY DE ARAUJO RODRIGUES (RÉU)**ADVOGADO:** ESTELAMARIS POSTAL**INTERESSADO:** MARCIA SENA DE SOUZA (RÉU)**ADVOGADO:** ESTELAMARIS POSTAL**INTERESSADO:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**REVISOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS POR PRÓPRIOS E TEMPESTIVOS, DANDO PROVIMENTO AO APELO DO ACUSADO ROGÉRIO MIGUEL GONÇALVES PARA, MANTENDO A DOSIMETRIA DA PENA FIXADA NA INSTÂNCIA SINGELA, DECOTAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO

CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA E NEGANDO PROVIMENTO AO APELO DO ACUSADO DIONE MAYKSON MELO DOS SANTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAYFRAN VIEIRA LIMA POR ROGÉRIO MIGUEL GONÇALVES

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0031835-13.2018.8.27.2729/TO (PAUTA: 2)

APELANTE: ROBERTO FERRAZ CONSALES (RÉU)

ADVOGADO: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO (OAB TO01807B)

ADVOGADO: ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO (OAB TO00064B)

ADVOGADO: ESTEVAO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO (OAB TO007800)

ADVOGADO: LUANNA CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ (OAB TO004515)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

INTERESSADO: VARA DE COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E, NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INCÓLUME A SENTENÇA PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO POR ROBERTO FERRAZ CONSALES

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, da 2ª Câmara Criminal, declarou encerrada a Sessão às 14:56 horas, do dia 23/11/2021, determinando a lavratura desta ATA, que, após aprovada e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**. Eu, Maria Sueli de Souza Amaral Cury – Secretária da 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, que a lavrei .

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL
Presidente da 2ª Câmara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargador**, em 09/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4088215** e o código CRC **2FE74943**.